

Portugal

Published on Syngenta (<https://www.syngenta.pt>)

[Home](#) > Ridomil Gold MZ Pepite

---

## Ridomil Gold MZ Pepite



# Ridomil Gold MZ Pepite

Ultima atualização:

05.10.2018

## Fungicida

### Proteção de culturas

**Authorisation Number:**

0525

**Pack size:**

250 g.

1 kg.

5 kg.

**Composition:**

64% (p/p)

mancozebe

4% (p/p)

metalaxil-M

**Formulation:**

Grânulos dispersíveis em água (pepite)

Fungicida sistémico do grupo das fenilamidas indicado para combater os míldios da videira, batateira, tomateiro, alface, pepino, meloeiro, cebola e black-rot da videira.

O **RIDOMIL GOLD MZ Pépite®** é um fungicida de superfície e sistémico à base de **mancozebe** e **metalaxil-M**. Possui atividade preventiva e curativa, quando aplicado próximo das contaminações. O mancozebe pertencente à família química dos ditiocarbamatos, inibe vários processos metabólicos, atuando em diversas enzimas. Possui atividade preventiva. O metalaxil-M, pertencente à família química das fenilamidas, inibe a síntese dos ácidos nucleicos, atuando na RNA polimerase I. Tem atividade curativa.

## Product CP: Tabs

- [Registos](#)
- [Classificação e segurança](#)
- [Conselhos de aplicação](#)
- [Emergência](#)
- [Outro](#)

Filtrar por Cultura

- Qualquer - ▼

Apply

## Alface (ar livre)

### Míldio (*Bremia lactucae*)

Dose máxima individual	Recomendações	Intervalo de segurança	Comentário
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Aplicar o produto preventivamente, logo que as plantas atinjam o estado de 3-4 folhas verdadeiras ou imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas da doença. A persistência biológica do produto é de 12-14 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos anuais com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	28 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

## Batateira

### Míldio (*Phytophthora infestans*)

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Os tratamentos, devem realizar-se de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, os tratamentos devem ser realizados preventivamente, no período de crescimento ativo da cultura, ou seja, até à floração, e, procurando molhar convenientemente as plantas. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença) e quando o tratamento seguinte não tem ação curativa. Realizar no máximo 2 tratamentos anuais com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	14 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

## **Cebola**

### **Míldio (*Peronospora destructor*)**

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Iniciar os tratamentos preventivamente, no período de crescimento ativo da cultura e de maior incidência da doença, a intervalos de 10 a 12 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos anuais com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	28 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

## **Meloeiro (ar livre)**

### **Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*)**

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 225 g/hL (máximo de 2,250 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Aplicar o produto preventivamente, logo que as plantas atinjam o estado de 3-4 folhas verdadeiras ou imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas das doenças. A persistência biológica do produto é de 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos anuais, por cultura, com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	3 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

### **Pepino (ar livre)**

#### **Míldio (*Pseudoperonospora cubensis*)**

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Aplicar o produto preventivamente, logo que as plantas atinjam o estado de 3-4 folhas verdadeiras ou imediatamente após o aparecimento dos primeiros sintomas das doenças. A persistência biológica do produto é de 10 dias. Realizar no máximo 2 tratamentos anuais, por cultura, com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	7 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

### **Tomateiro (ar livre)**

#### **Míldio (*Phytophthora infestans*)**

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Os tratamentos com RIDOMIL GOLD MZ Pépíte devem ser feitos no local definitivo, até à época da floração, sempre que o tempo decorra húmido e chuvoso. A persistência biológica do produto é de 10 a 12 dias, sendo o intervalo mais curto usado em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença) e quando o tratamento seguinte não tem ação curativa. Realizar no máximo 2 tratamentos anuais com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	3 dias	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

## **Videira**

### **Míldio (*Plasmopara viticola*) e Black-rot (*Guignardia bidwelli*)**

<b>Dose máxima individual</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Intervalo de segurança</b>	<b>Comentário</b>
Concentração 250 g/hL (máximo de 2,5 Kg/ha a utilizar no pleno desenvolvimento vegetativo)	Dada a época de aplicação para míldio e black-rot ser coincidente, recomenda-se uma estratégia de proteção conjunta para as 2 doenças. Os tratamentos, devem realizar-se de acordo com as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na sua ausência, devem ser realizados preventivamente, isto é, devem começar ao aparecimento dos primeiros sintomas das doenças, desde a fase de folhas livres (7-8 folhas) até ao estado de bago grão de chumbo. A persistência biológica do produto é de 12 a 14 dias, devendo o intervalo após um tratamento com este produto e um não curativo ser de 12 dias, assim como em condições de maior risco (chuvas constantes, alta pressão da doença). Realizar no máximo 2 tratamentos anuais no conjunto das doenças, com este ou outro fungicida do grupo das fenilamidas. Nos restantes tratamentos, devem utilizar-se fungicidas anti-míldio com diferente modo de ação.	28 dias (uvas para mesa) 56 dias (uvas para vinificação)	As concentrações indicadas têm como base aplicações em alto volume (1000 L/ha).

•



**GHS09**

•



**GHS08**

•



**GHS07**

**Classificação, rotulagem  
e embalagem (CRE)**

---

**Avisos legais**

---

**ATENÇÃO**

## Declarações de precaução

- Não se deve aplicar este produto nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia após a aplicação repetida do mesmo.
- Para evitar o desenvolvimento de resistências realizar no máximo 2 aplicações anuais, por cultura, com este ou outro fungicida do grupo químico das fenilamidas.
- Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- Suspeito de afetar o nascituro.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Pedir instruções específicas antes da utilização.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
- SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes.
- EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo/embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 5 metros em hortícolas e 15 metros em vinha.
- Depois da utilização do produto, lavar todo o vestuário de protecção.
- Impedir o acesso das pessoas à área tratada, até secagem do pulverizado, ou usar luvas e vestuário de protecção adequado.
- Intervalo de segurança: 3 dias em meloeiro (ar livre), pepino (ar livre) e tomateiro (ar livre); 14 dias em batateira e 28 dias em alface (ar livre), cebola, videira. Não ultrapassar o nº máximo de aplicações indicado, para a cultura em causa, com este ou outros produtos com substâncias ativas do grupo dos ditiocarbamatos (mancozebe, metirame, propinebe, tirame ou zirame).
- Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 808 250 143
- A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção Valorfito.

## Modo de Preparação da calda e Utilização

No recipiente onde se prepara a calda deitar cerca de metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água agitando sempre.

Para aplicação com barra de pulverização em culturas baixas:

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para aplicação em culturas arbustivas e arbóreas:

Calibrar correctamente o equipamento, assegurando a uniformidade na distribuição de calda no alvo biológico pretendido.

Calcular o volume de calda gasto por ha em função do débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas).

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda com a concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

## Persistência de Ação

O **metalaxil-M** possui uma persistência biológica de 12 a 14 dias. Apresenta ainda uma marcada ação curativa (6 dias) e também um efeito anti-esporulante.

No caso de chuvas intensas ou forte pressão da doença, antes da floração ou quando o tratamento seguinte não tiver ação curativa, deve reduzir-se o intervalo entre tratamentos para 10 dias.

- **Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef: 808 250 143**

## • Protecção Integrada

Segundo a **Directiva do Uso Sustentável** (Directiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Protecção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumprido esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Protecção Integrada.**

## Intervalo de Segurança

<b>Cultura</b>	<b>Intervalo de Segurança (dias)</b>
Videira	28 - uvas para mesa
Videira	56 - uvas para vinho
Alface	28
Meloeiro	3
Pepino	3
Batateira	14
Tomateiro (ar livre)	3
Cebola	28
Couve Frisada (Couve Portuguesa e Couve Galega)	28
Couve-brócolo	30



<b>Cultura</b>	<b>Intervalo de Segurança (dias)</b>
Couve-flor	30
Couve-repolho	30
Salsa	21
Salsa de raíz grossa	28
Papoila dormidera	--

### **L.M.R.**

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU:

[http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=active\\_substance\\_selection&language=EN](http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=active_substance_selection&language=EN)

---